

PORTARIA Nº 010/2024/ISMEP DE 23 DE MAIO DE 2024

A Superintendente Geral do Instituto Social das Medianeiras da Paz, na qualidade de Gestor do Hospital Dom Malan, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ART.1º DESIGNAR Drummond Stênio Lopes da Silva, Lorena de Lima Araújo, e Lucas Matheus Costa Fernandes para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede a Rua José Gualter de Alencar, nº 450, Centro, Araripina-PE, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no e-mail recebido em 14 de maio de 2024 que relatam a ausência de envio dos eventos da saúde e segurança do trabalho (SST) no E-Social relativos ao Hospital Dom Malan no período de fevereiro de 2023 a abril de 2024, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

ART.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Maria de Fatima Souza Alencar

Maria de Fátima Souza Alencar Superintendente Geral NGC- OSS/ISMEP